

PORTARIA Nº. 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo aos requerimentos nº 17349/2022 e nº 17350/2022;

C O N C E D E

O gozo de **25 (vinte e cinco) dias de férias** que foram concedidas pela Portaria nº 1116/2021 e que o gozo foi revogado pela Portaria nº 1150/2021 ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE FURINI, matrícula nº 3407**, no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Comunicação Social, sendo que o gozo de 10 (dez) dias será de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, e o gozo de 15 (quinze) dias será de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável